



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

(X) Pessoa Física () Pessoa jurídica sem fim lucrativo

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência: 0604

Conta: 2805-6

Banco: Caixa

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Daniel Dorneles Silveira

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF: 026.842.750-09

1.4 RG: 1110841275

Órgão expedidor e Estado: SSP

1.5 Data de nascimento: 01/05/1990

1.6 Gênero:

() Mulher cisgênero

(X) Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Pessoa não binária

() Não informar



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



1.7 Raça/cor/etnia:

- ☐ Branca
- ☒ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

1.9 Endereço completo: Rua Coelho Leal, N° 76

CEP: 96570.000

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: Rio Grande do Sul

Você reside em quais dessas áreas?

- ☐ Zona urbana central
- ☒ Zona urbana periférica
- ☐ Zona rural
- ☐ Área de vulnerabilidade social



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



☐ Unidades habitacionais

☐ Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

☐ Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

☐ Áreas atingidas por barragem

☐ Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?

☐ Não pertença a comunidade tradicional

☐ Comunidades Extrativistas

☐ Comunidades Ribeirinhas

☐ Comunidades Rurais

☐ Indígenas

☐ Povos Ciganos

☐ Pescadores(as) Artesanais

☒ Povos de Terreiro

☐ Quilombolas

☐ Outra comunidade tradicional

1.11 E-mail: danielsilveiraneu@gmail.com

1.12 Telefone: (55) 9 9668-2723

1.13 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

☐ Não

☒ Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Escola de Samba Unidos da Vila Sul

Ano de Criação: 2010

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 23

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo (Preencher o Anexo IV)



2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer: Carnavalescos

2.2 Descreva a sua trajetória cultural: Participei de várias apresentações culturais em Caçapava do Sul Santa Maria a São Sepé restinga seca Lavras do Sul participando de encontros e que bandeiras em toda regiões do Rio grande do Sul participando do carnaval em várias cidades do Rio grande do Sul como sendo presidente da escola de samba Unidos da vila Sul onde hoje eu faço parte da trajetória da escola de samba carnaval.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

Sim, a interação do ambiente escolar com a cultura do carnaval gera uma ação inovadora, pois leva a sociedade ter uma visão mais positiva em relação a este cultura. A escola tem uma Banda Marcial que toca músicas específicas mas com a pegada da percussão de Escola de Samba. Eu considero isso também inovador. Envolver crianças com a percussão é mais saudável que deixá-los nas ruas. Essa também é uma proposta inovadora.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Contribui com a formação pessoal e coletiva dos participantes, estimulou a união, a participação coletiva, integração Escola e Comunidade. Minhas ações contribuem na comunidade escolar em relação a comunicação não violenta. A música e a dança de um modo geral traz benefícios que refletem positivamente ao grande grupo. Presidente da minha Escola de samba, mestre de Bateria e oficinairo de Percussão. Este é um resumo de minha trajetória, sempre pautado pelo amor a arte.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; **Sim.**
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; **Sim.**
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; **Sim**
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; **Sim, principalmente prática e cultural.**
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; **Sim.**
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; **Sim.**



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural e do coletivo tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Caçapava do Sul, 11 de Junho de 2025.

Nome do Agente: Daniel DS

Assinatura: [Assinatura]



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA DO SUL - RS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

GRUPO ARTÍSTICO: Coletivo Unidos da Vila Sul

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

Donida Dorneles Silveira

RG 1110841275

CPF 02684275009

Email _____

Telefone 55 996682723

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

	NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
1	Lindomar F. da Silva	547544290-87	Lindomar F. da Silva
2	Donida Silveira	01196915075	Donida Silveira
3	Marelice Bitemeant	68271441000	Marelice Bitemeant
4	Bruna Becker Mendes	04949061030	Bruna Becker Mendes
5	Donida Nova Figueira	06401965002	Donida
6	Julia Ketles Teixeira	05248807000	Julia Ketles Teixeira
7	Gloria Isabel Pereira R	60031012024	Gloria
8	Rosane Maria Pereira	0292653001	Rosane
9	João Francisco	02352959063	João
10	Letícia Pereira Celeste	036-716-840-76	Letícia Pereira



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA
DO SUL

CAÇAPAVA DO SUL



11	Jurema J Marques Pereira	944-946-900-82	Jurema Marques
12	Henrique Celeste Oliveira	051-496-040-03	Henrique
13	Perola Pereira Silveira	052-759-270-61	PEROLA SILVEIRA
14	Deborah	006-036-880-20	Deborah
15	Bernardo Marques Pereira	066-225-530-50	
16	Monuella Marques Barbosa	052-438-690-07	Monuella M.B
17	Alysson Silveira Portillo	040-133-170-95	Alysson silveira
18	Suzana Marques Pereira	029-898-530-65	Suzana M.P
19	Brenda Luciana Marques	600-310-100-83	Brenda
20	Arquelle Silveira R.	051-700-760-62	Arquelle
21	Joãoilton Costa Dias	958-883-400-77	Joãoilton
22	Maria Beatriz PS.	011-965-110-63	
23	WILLIAN COSTA	029-223-880-00	WILLIAN

CAÇAPAVA DO SUL, _____ de _____ de 2025.

Donell Donell Sierra

ASSINATURA

NOME DO AGENTE CULTURAL
REPRESENTANTE DO COLETIVO

20
25

101 13

PORTFÓLIO

DANIEL
DORNELES

OFICINEIRO E MESTRE DE BATERIA DA ESCOLA
DE SAMBA, UNIDOS DA VILA SUL

Tenho 35 anos e carrego comigo uma paixão que começou cedo: desde os 6 anos, já me encantava pelos sons da percussão. Meu primeiro instrumento foi o triângulo, e, a partir daí, iniciei uma trajetória de aprendizado constante, sempre em busca de mais conhecimento.

Aos 13 anos, tornei-me mestre de bateria da Escola de Samba Unidos da Vila Sul — uma jornada que me levou de integrante a presidente da escola. Nesse caminho, vivi muitas histórias e conquistas, sempre com os tambores como companheiros.

Tive a sorte de aprender com mestres como o Tio Cida, através do Projeto Som da Liberdade. Também participei de atividades no CRAS, onde montávamos nossos próprios instrumentos e explorávamos diferentes ritmos.

Hoje, somo 25 anos dedicados à percussão. Toco todos os tipos de instrumentos e sigo transmitindo o que aprendi, com o mesmo entusiasmo daquele menino de 6 anos que descobriu a magia do triângulo.

"A percussão, enquanto expressão artística versátil, acompanha sua trajetória atendendo a diversos segmentos. Nas Terreiras, desempenha um papel essencial como trilha sonora dos rituais, evocando sentidos e conduzindo espiritualidades."

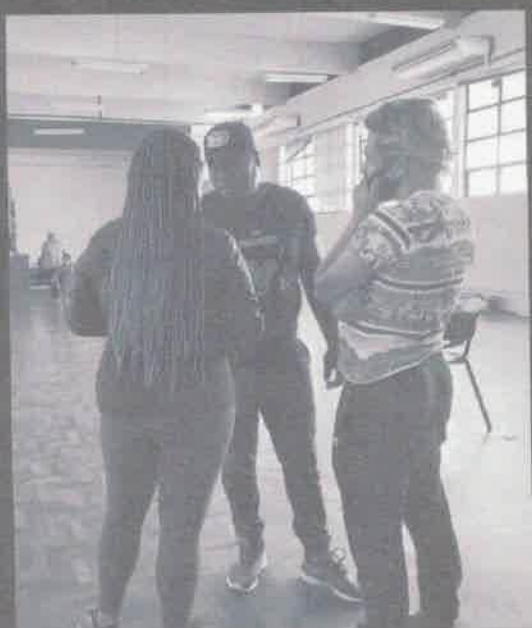


BIOGRAFIA



DANIEL DORNELE S





DANIEL
DORNEI



PROJETOS

Projeto realizado com recurso da Lei Complementar nº 195/2012.
O Ministério da Cultura e a Secretaria da Cultura do Estado apresentam:



Daniel Dorneles Silveira
Oficina do Percussão

Tenho 35 anos, desde os 6 anos de idade já demonstrava interesse por percussão o primeiro instrumento que aprendi chamavam de Triângulo e fui evoluindo buscando conhecimento ao longo do tempo. 13 anos como mestre da bateria da Escola de Samba Unidos da Vila Sul, fui vice até chegar a presidente. É uma continuação, muita história, nesse tempo tivemos muito com o Tio Cida através do Projeto Sem da Liberdade, fui aluno na Grai onde ele ensinava a montar instrumentos, faziamos os tambores. São 25 anos na percussão, toco todos os tipos de instrumentos.



Patrocinadora



O CARNAVAL NA CIRANDA CULTURAL



Percussão e Ritmo

A Cadeia produtiva do carnaval



Daniel Silveira
Presidente da Escola de Samba
Unidos da Vila Sul

Projeto executado através do Edital Criatividade e Formação Diversidade das Culturas da Fundação Marcopolo realizado com recurso da Lei Aldir Blanc nº 14.011/20.

DIA

LANÇAMENTO DO

ÀS 10 HS

PROJETO CARNAVAL ENTRELAÇADO COM ARTE

COORDENADOR

PRODUÇÃO

COORDENADA

COORDENADO



DANIEL SILVEIRA
Presidente da Escola de Samba Unidos da Vila Sul

CELESTINO
Coordenador de Cultura da Prefeitura de São Paulo

DANIEL DORNELES
Presidente da Escola de Samba Unidos da Vila Sul

DANIEL D. TEIXEIRA
Presidente da Escola de Samba Unidos da Vila Sul





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL DORNELES SILVEIRA

CPF: 026.842.750-09

Certidão n°: 32829834/2025

Expedição: 13/06/2025, às 13:24:20

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL DORNELES SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **026.842.750-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
RUA...



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2655/2025

CADASTRO.....:240518
CONTRIBUINTE.:DANIEL DORNELES SILVEIRA
CPF/CNPJ.....:026.842.750-09
ENDEREÇO.....:RUA SEDE - CACAPAVA DO SUL ,0
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 13 de Junho de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 260051462260051





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL DORNELES SILVEIRA
CPF: 026.842.750-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:07 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **5A67.6E66.7949.4F50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
026.842.750-09

Nome
DANIEL DORNELES SILVEIRA

Nascimento
01/05/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

99F4.50FC.CDBC.B75A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:03:10 do dia 09/06/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **026.842.750-09**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35387893**
Autenticação: **45750787**





02680000002-6 59880798000-1 02001185544-0 1 202505242



COY-BOUN COFSAN



Companhia Riograndense de
CNPJ 92.802.784/0001-90

AVISO DÉBITO

Usuário DANIEL DORNELES SILVEIRA
Rua COELHO LEAL, 76 BECO DIREI - 96570-000

Código do Imóvel 16500466	Localização 136/678	Código Débito em 0001650046
------------------------------	------------------------	--------------------------------

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos				
Mês/Ano	04/2025	03/2025	02/2025	01/2025
Consumo	10	0	0	0

Dados do Consumo do Mês			
Hidrômetro A24DM0263513	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)

Composição dos Serviços
Identificamos que a(s) fatura(s) abaixo relacionada(s) encontra(m)-se poderá ser efetuada nos agentes arrecadadores credenciados, através de fatura(s) entregue(s) anteriormente. Conforme disposto no item "IV" de Serviços de Água e Esgoto, a falta de pagamento da fatura de serviço, 6º, § 3, inciso II, da lei nº 8.987/95, e art. 48, inciso V da lei 11.4 do fornecimento dos serviços. A fim de evitar essa medida, efetue a qu antes da emissão da ordem de corte. A partir dessa data, será realizado o abastecimento.

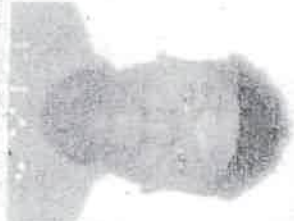
Caso o pagamento do débito seja efetuado após a data de vencimento des imediatamente até o escritório local da CORSAN e comunique a quitação do abastecimento e custo da reablação.

Descrição dos Itens Faturados
Em caso de suspensão, deverá haver quitação integral de...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito



Daniel Dorneles Silveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1110841275 17/12/2007

DANIEL DORNELES SILVEIRA

DOCIMAR MARIA DORNELES SILVEIRA

CACAPAVA DO SUL RS 01/05/1990

C NASC. 11285 CACAPAVA DO SUL RS
LV A11 FL 175V

VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 152282 / 152282

CPF: 026.842.750-09

